

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/29****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** JOZIELI CAMARGO NOQUETE WEBER (Usuário: jozieli.weber)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 12/01/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	5	1	12	122	4	2006	20	339039790000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2948	R\$0,00
								339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		505
									Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E		

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** Secretaria Municipal de Educação - SEME**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato - Urgente**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2948	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	2,0000		
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000		

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição:** DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do curso de Transporte de Escolares, a ser realizado pelos motoristas Jonas Dutra Baptista e Daniel Henrique de Mattos, nomeados no edital 209/2025. Pedimos urgência na definição da melhor data disponível para o curso, devido ao início das aulas em 18/02/2026.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que o curso de Transporte de Escolares é necessário para que os novos servidores, Jonas Dutra Baptista e Daniel Henrique de Mattos, possam exercer suas atividades.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br.

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004264.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

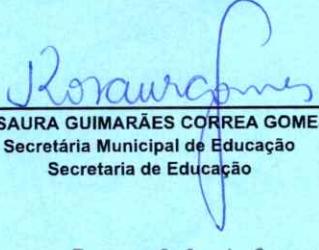
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4264.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H

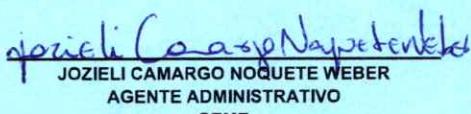
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, uma vez que o curso de Transporte de Escolares é necessário para que os novos servidores, Jonas Dutra Baptista e Daniel Henrique de Mattos, possam exercer suas atividades.

  
ROSAURA GUIMARÃES CORRÉA GOMES  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS

  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

  
JOZIELI CAMARGO NOQUETE WEBER  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
SEME

Jozielei Camargo Noquete Weber  
Agente Administrativo  
SEME - Portão/RS